



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 009 / 2024

**Outorga o Título Honorífico de Cidadão
Abreulandense ao senhor Almiro Martins
Vanderley e dá outras providências.**

Faço saber, que o plenário da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense, ao senhor ALMIRO MARTINS VANDERLEY, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento humano do município.

Art. 2º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, com a incumbência de, em conjunto, definirem uma data específica para a cerimônia de entrega do título ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Abreulândia – TO, 16 de maio de 2024

Regiane Abreu
REGIANE ABREU
Vereadora



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0007 / 2024

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que concede o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense ao senhor ALMIRO MARTINS VANDERLEY, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento humano do município.

Almiro Martins Vanderley, nascido em 15 de junho de 1954 em Araguacema, no então norte goiano, é filho de Crispim Geofre Vanderley e Anaides Martins Chaves. Casado com Juracy Abreu Vanderley, Almiro é pai de Ana Zélia e Deuzélia e avô de Vanessa, Nelson Filho, Enzo e Maria Clara. Sua história em Abreulândia começou em 1991, quando ele se mudou para o recém-criado município, aceitando o desafio de contribuir com o desenvolvimento dessa terra desde os primeiros passos. Atuando como motorista do município há mais de 30 anos, Almiro desempenhou um papel fundamental no transporte escolar, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, garantindo que as crianças pudessem acessar a educação com segurança e pontualidade.

Além de sua atuação exemplar como motorista, Almiro também serviu a comunidade como vereador entre 1997 e 2000, sempre destacando-se pela simplicidade, humildade e disposição em ajudar o próximo. Conhecido por ser amigo de todos, ele é uma figura acolhedora e sempre disponível, alguém que não costuma dizer "não" a ninguém. Sua presença constante e confiável fez dele um pilar da comunidade, alguém em quem todos podem confiar em qualquer momento de necessidade. As raízes que Almiro fincou em Abreulândia são profundas e sustentadas por inúmeras amizades e laços de carinho e respeito mútuo.

A figura de Almiro Martins Vanderley é emblemática do verdadeiro espírito de pioneirismo e dedicação. Ele representa a essência do cidadão que, com simplicidade e grandeza de coração, contribui para o crescimento e bem-estar da comunidade. Sua dedicação como motorista em várias áreas, entre elas no transporte escolar, garantiu que gerações de jovens de Abreulândia tivessem



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

acesso à educação, um elemento crucial para o desenvolvimento humano. Além disso, seu período como vereador mostrou seu comprometimento com o progresso social e político da cidade, sempre atuando com integridade e respeito pelas necessidades dos mais vulneráveis.

Portanto, a concessão do Título de Cidadão Abreulandense a Almiro Martins Vanderley é uma homenagem merecida e necessária. Sua vida dedicada ao serviço público, seu caráter humilde e sua disposição incansável para ajudar o próximo são qualidades que devem ser reconhecidas e celebradas. Almiro não apenas ajudou a moldar o presente de Abreulândia, mas também inspira futuras gerações a valorizar a simplicidade, a amizade e o comprometimento com a comunidade.

Portanto, conto com a deliberação favorável dos Nobres Vereadores, esperando a aprovação deste Projeto de Lei, que simboliza o reconhecimento do impacto profundo e positivo que Almiro Martins Vanderley teve e continuará a ter em nossa querida cidade.

Abreulândia – TO, 16 de maio de 2024

Regiane Abreu
REGIANE ABREU
Vereadora



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
17/05/2024
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia
F. M. de S. G. de Assis

PARECER

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0009 / 2024

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense ao senhor Almíro Martins Vanderley e dá outras providências.

Relatoria: RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Legislativo e, por consequência, da municipalidade.

Reconhecer a história de personalidades que contribuíram com o desenvolvimento de Abreulândia é também um dever desta Casa de Leis, sendo que a pessoa homenageada preenche todos os requisitos para tal honraria.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 17 de maio de 2024

Monica P. de Figueiredo Narciso

MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISIO

RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Maria Laurinda Inacio de Souza

MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA